

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 564



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS .....	3
<b>Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de Sessões .....	3
<b>Saae Ambiental</b> .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Cargos e Salários .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	5



**PODER EXECUTIVO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2024**

**Horário:** 13h30

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura

**Pauta:**

1. Leitura da Ata da reunião anterior;
2. Prestação de contas - Recursos federais
3. Prestação de contas - Recursos estaduais
4. Demandas dos conselheiros.

**Rita de Cassia Castellani Dantas**  
**Presidente**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA**

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

**SABF -SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA**

**PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 -BAIRRO - CENTRO**

**CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA**

**EXTRATO DE ATA SESSÃO PÚBLICA - DIA -16/02/2024**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024 / EDITAL Nº 001/2024 / PROC. Nº 001/2024** - SENDO SEU OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE 2.500 KG DE "DICLORO GRANULADO"- DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - SENDO 56% A 60% DE CLORO ATIVO LIVRE, PODENDO SEREM DISTRIBUÍDOS EM BALDES DE 10KG OU BOMBAS DE 50 KG CADA, ENTREGUE EM ÁGUAS DE LINDOIA, DE FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 , E conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Após o credenciamento de todos Proponentes / Fornecedor Representante, foram abertas a fases de lances , e em seguida ,efetuada uma sequência de lances por parte dos PROPONENTES , sendo que a Empresa Proponente General Chemical Comercio e Derivados Ltda EPP , apresentou o menor valor R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) de lance ,após o término dos lances dos proponentes foi classificada a devida proposta como vencedora e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, exame da documentação de habilitação da empresa que ofertou menor preço classificada e habilitada como vencedora . O Pregoeiro Fábio Luis Gomes adjudicou o objeto a empresa a saber: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA,CNPJ:05.860.142/0001-42-IE-282.151.621.110, Avenida Major Novaes,Nº11, Cruzeiro/SP,CEP: 12.701-330, vencedor do certame pelo do item - aquisição de 2.500kg (dois mil e quinhentos kilos)de CLORO GRANULADO - MARCA- GR , V. Unit. R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por kilo, Valor Global Total de R\$ 34.000,00 (

trinta e quatro mil reais).A Empresa foi habilitada e o respectivo objeto lhe adjudicado em conformidade com as normas legais e editalícias , não houve interposição de recursos .O processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação. A Ata completa ficará disponível no link:http://www.balnearioaguasdelindóia.com.br /Águas de Lindóia , 20 de Fevereiro de 2024/ Rogério Brasil Rizzo - Diretor do SABF.

**SAAE AMBIENTAL**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 1493/2024**  
**De 20 de fevereiro de 2024**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para exercer Função de Confiança"*

**JOÃO BATISTA ORRU**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Luis Carlos Pedroso - Encanador - CPF 079.513.728-11, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Controle de Perdas, além das atribuições inerentes ao seu cargo;

Art. 2º - Conceder gratificação de 20% sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47-A da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a referência **I (i)** do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria **retroagem a 07 de fevereiro de 2024**, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 382**  
**De 21 de fevereiro de 2024**

*"Dispõe sobre designação de servidor municipal"*



**PAULO SÉRGIO GALOTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais e, especialmente, ao que determina o art. 3º da Lei nº 3.460, de 20 de fevereiro de 2024.**

**RESOLVE:**

1 - Designar a servidora Fernanda Martins Ferreira, portadora do RG 46.136.929-1 e do CPF 379.176.498-57, ocupante do Emprego Público de Secretário Administrativo, de provimento efetivo, para responder, a partir desta data, pela função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeiro - Lei 14.133/2021, fazendo jus à gratificação conforme determinada em lei municipal.

2 - Determinar ao Departamento Financeiro proceder aos competentes registros.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de fevereiro de 2024.

**PAULO SÉRGIO GALOTE  
PRESIDENTE**

**Registrada e Publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.**

**PORTARIANº 383**

**De 21 de fevereiro de 2024**

*"Dispõe sobre designação de servidor municipal"*

**PAULO SÉRGIO GALOTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais e, especialmente, ao que determina o art. 3º da Lei nº 3.460, de 20 de fevereiro de 2024.**

**RESOLVE:**

1 - Designar o servidor João Vitor Machado Notario, portador do RG 56.848.807-6 e do CPF 460.474.918-39, ocupante do Emprego Público de Auxiliar Legislativo, de provimento efetivo, para responder, a partir desta data, pela função gratificada de Fiscal de Contrato - Lei 14.133/2021, fazendo jus à gratificação conforme determinada em lei municipal.

2 - Determinar ao Departamento Financeiro proceder aos competentes registros.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de fevereiro de 2024.

**PAULO SÉRGIO GALOTE  
PRESIDENTE**

**Registrada e Publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.**

**PORTARIANº 384**

**De 21 de fevereiro de 2024**

*"Dispõe sobre designação de servidor municipal"*

**PAULO SÉRGIO GALOTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando**

**de suas atribuições legais e, especialmente, ao que determina o art. 4º da Lei nº 3.461, de 20 de fevereiro de 2024.**

**RESOLVE:**

1 - Designar o servidor Mário Márcio Zucato Júnior, portador do RG MG-14.409.647 e do CPF 097.798.646-28, ocupante do Emprego Público de Procurador, de provimento efetivo, para responder, a partir desta data, pela função gratificada de Ouvidor, fazendo jus à gratificação conforme determinada em lei municipal.

2 - Determinar ao Departamento Financeiro proceder aos competentes registros.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de fevereiro de 2024.

**PAULO SÉRGIO GALOTE  
PRESIDENTE**

**Registrada e Publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Cargos e Salários**

**VALOR DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL-ART. 39, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

DENOMINAÇÃO	VALOR REF. JANEIRO/2024
Vereador Presidente	R\$ 3.221,00
Vereadores	R\$ 2.555,00
Secretário Administrativo	R\$ 5.802,00
Assessor Técnico Legislativo	R\$ 5.644,00
Procurador	R\$ 5.644,00
Técnico Legislativo	R\$ 5.644,00
Contador	R\$ 5.644,00
Auxiliar Legislativo	R\$ 3.569,00
Auxiliar Contábil	R\$ 2.688,00
Motorista	R\$ 2.073,00
Servente	R\$ 1.479,00
Chefe de Gabinete	R\$ 4.146,00
Assessor de Comunicação Social	R\$ 2.586,00

**Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
21 de fevereiro de 2024.**

**PAULO SÉRGIO GALOTE  
PRESIDENTE**



## Outros Atos

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Frões, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999  
e-mail: [secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br) – site: [www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br)  
ESTADO DE SÃO PAULO

**A T O N° 184**  
**de 20 de fevereiro de 2024.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N° 3.456, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, E LEI N° 3.458, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024;**

**D E T E R M I N A:**

**Art. 1º** Os atuais valores da Escala de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, constantes do Anexo Único da Lei Ordinária nº 2.991, de 16 de junho de 2016, são majorados em 7% (sete por cento) e arredondados para a unidade imediatamente superior à fração de R\$ 1,00 ( um real).

**Art. 2º** A nova Escala de Vencimentos de que trata o artigo 1º, fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

**Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de fevereiro de 2024.**

**PAULO SÉRGIO GALOTE**  
PRESIDENTE

**VALMIR FRANCO**  
VICE-PRESIDENTE

**RENAN FELIPPIN SAMBO**  
1º SECRETÁRIO

**Registrado e publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999  
 e-mail: [secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br) – site: [www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br)  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.991, DE 16/06/2016**

**ANEXO ÚNICO**

**Redação dada pela Lei nº 3.456, de 20/02/2024, e Lei nº 3.458, de 20/02/2024**  
**ATO Nº 184 DE 20/02/2024**

**ESCALA DE VENCIMENTOS**

REF	GRAU										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1.479,00	1.553,00	1.631,00	1.712,00	1.798,00	1.888,00	1.982,00	2.081,00	2.185,00	2.295,00	2.409,00
2	2.073,00	2.177,00	2.286,00	2.400,00	2.520,00	2.646,00	2.778,00	2.917,00	3.063,00	3.216,00	3.377,00
3	2.142,00	2.249,00	2.361,00	2.479,00	2.603,00	2.733,00	2.870,00	3.013,00	3.164,00	3.322,00	3.488,00
4	2.688,00	2.823,00	2.964,00	3.112,00	3.268,00	3.431,00	3.602,00	3.783,00	3.972,00	4.170,00	4.379,00
5	3.569,00	3.747,00	3.935,00	4.131,00	4.338,00	4.555,00	4.783,00	5.022,00	5.273,00	5.536,00	5.813,00
6	4.453,00	4.675,00	4.909,00	5.155,00	5.412,00	5.683,00	5.967,00	6.265,00	6.579,00	6.907,00	7.253,00
7	5.644,00	5.926,00	6.222,00	6.533,00	6.860,00	7.203,00	7.563,00	7.941,00	8.338,00	8.755,00	9.193,00
8	5.802,00	6.092,00	6.397,00	6.717,00	7.052,00	7.405,00	7.775,00	8.164,00	8.572,00	9.001,00	9.451,00

(Resolução nº 41/2008 – art. 18, parágrafo único).

**ESCALA DE VENCIMENTOS-EMPREGOS EM COMISSÃO**

REFERÊNCIA	VALOR R\$
EC 01	R\$ 2.586,00
EC 02	R\$ 3.040,00
EC 03	R\$ 3.546,00
EC 04	R\$ 4.146,00
EC 05	R\$ 4.929,00
EC 06	R\$ 7.052,00

(Resolução nº 41/2008 – art. 19, parágrafo único).